



REMUME

Relação Municipal de Medicamentos
Secretaria de Saúde de Pérola-PR
2023

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ

15 de dezembro de 2023



Prefeito Municipal de Pérola

Exmaº. Sraº Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde de Pérola

Srº Rosangela Guandalin

Organização e Coordenação Geral

Ligiane Cristina Campos Bolson - Farmacêutica- CRF-PR: 12274

Equipe de elaboração Técnica

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Equipe de Revisão Técnica

Cássio Renato Borgo

Fabiana Sgrignoli

Ligiane Cristina Campos Bolson

Viviane do Nascimento Gonçalves Maróstica

Colaboradores na Editoração e Reprodução

Fernanda Pereira Lira

Willian Tomazetti Ferreira

Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal

Administrativo: Genivaldo Soares da Silva CPF: 050.810.019-45

Enfermeiro: Vicente Rosar -COREN:106962

Farmacêutica: Ligiane Cristina Campos Bolson -CRF-PR: 12274

Farmacêutico Hospitalar: Cássio Renato Borgo CRF - PR: 11786

Médico: Thyago Augusto Preto Souza -CRM-PR: 30156

Odontóloga: Letícia Cristina Bolson Trentini -CRO-PR: 12754

Vigilância Sanitária: Leandro Sampaio Marins -CRMV: 6395

Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal – Suplentes

Administrativo: Carlos Eduardo da Silva Poliszuk CPF: 090.730.579-22

Enfermeiro: Marta Maria Vieira Fonseca -COREN: 65475

Farmacêutica: Fabiana Sgrignoli de Oliveira Gomes CRF: 26581

Farmacêutica Hospitalar: Viviane do Nascimento Gonçalves Maróstica CRF: 31850

Médico: Augusto Rodrigo Dudek -CRM-PR: 30156

Odontóloga: Paula Patrícia Cotrim da Silva -CRO-PR: 13627

Vigilância Sanitária: Alcides Alves da Cruz -CPF: 063.147.56995

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO DE SIGLAS.....	4
ABREVIATURAS DE NOMES E FORMAS FARMACÊUTICAS.....	4
LISTA DE CÓDIGOS ATC.....	5
APRESENTAÇÃO.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE TERATOGENICIDADE.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.....	9
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA, DIPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA.....	10
ANEXO 1 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO INTRA- HOSPITALAR	20
ANEXO 2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA.....	30
ANEXO 3: RELAÇÃO DE CONTRACEPTIVOS DIPONÍVEIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CONCEIÇÃO DOS ANJOS.	31
ANEXO 4: MODELOS DE RECEITA E NOTIFICAÇÕES DE RECEITA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/1998...32	
LISTA DE INCLUSÕES.....	33
LISTA DE EXCLUSÕES.....	34
REFERÊNCIAS	35

DESCRÍÇÃO DE SIGLAS

SIGLAS	NOMES
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATC	Código anatômico terapêutico químico.
DCB	Denominação comum brasileira.
REMUNE	Relação municipal de medicamentos essenciais
RENAME	Relação nacional de medicamentos essenciais.
WHO	World Health Organization (Organização Mundial de Saúde).

ABREVIATURAS DE NOMES E FORMAS FARMACÊUTICAS

SIGLAS	NOMES
AMP	Ampola
AQ.	Aquosa
BS.	Bisnaga
BOLS.	Bolsa
CAP.	Cápsula
COMP.	Comprimido
COMP. Mast.	Comprimido mastigável
COMP. Rev.	Comprimido revestido
COMP. Sbl	Comprimido sublingual
COMP. Sul.	Comprimido sulcado
CREM.	Creme
CREM. DERM.	Creme dermatológico
CREM. VAG.	Creme Vaginal
DRÁG.	Drágea
GTS.	Gotas
FR.	Frasco
INF.	Infusão
INJ.	Injetável
LIQ.	Líquido
OFT.	Oftálmico
POM.	Pomada
POM. OFT.	Pomada oftálmica
SOL. INJ.	Solução injetável
SOL.	Solução
SOL.Nas.	Solução nasal
SOL.Oft.	Solução oftálmica
SUBC.	Subcutânea
SUP.	Supositório
SUS	Suspensão
SUS. Inj.	Suspensão injetável

LISTA DE CÓDIGOS ATC

A	TRATO DIGESTIVO E DO METABOLISMO
A01	PREPARADOS ESTOMATOLÓGICAS
A02	DROGAS PARA DISTÚRIOS RELACIONADAS COM A ACIDEZ
A03	DROGAS PARA DISTÚRIOS GASTRINTESTINAIS FUNCIONAIS
A04	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
A05	BILE E TRATAMENTO DO FÍGADO
A06	MEDICAMENTOS PARA PRISÃO DE VENTRE
A07	ANTIDIARREICOS, AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS / ANTIBACTERIANO INTESTINAL
A08	PREPARATIVOS ANTOBESIDADE, EXCL. PRODUTOS DIETÉTICOS
A09	DIGESTIVOS, INCL. ENZIMAS
A10	MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA DIABETES
A11	VITAMINAS
A12	SUPLEMENTOS MINERAIS
A13	TÔNICOS
A14	ANABOLIZANTES PARA USO SISTÉMICO
A15	ESTIMULANTES DE APETITE
A16	TRATO ALIMENTAR E DO METABOLISMO - OUTROS
B	SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS
B01	AGENTES ANTITROMBÓTICOS
B02	ANTI-HEMORRÁGICOS
B03	PREPARADOS ANTIANÉMICOS
B05	SUBSTITUTOS DO PLASMA E SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO
B06	OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS
C	APARELHO CARDIOVASCULAR
C01	TERAPÉUTICA CARDÍACA
C02	ANTI-HIPERTENSIVOS
C03	DIURÉTICOS
C04	VASODILATADORES PERIFÉRICO
C05	VASOPROTETORES
C07	AGENTES BETABLOQUEADORES
C08	BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO
C09	MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA
C10	LÍPIDO AGENTES MODIFICADORES
D	DERMATOLÓGICOS
D01	ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO
D02	EMOLIENTES E PROTETORES
D03	PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS E ÚLCERAS
D04	ANTIPRURIGINOSOS, INCL. ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC.
D05	ANTIPSORIÁTICOS
D06	ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS USADOS EM DERMATOLOGIA
D07	CORTICOSTERÓIDES, PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS
D08	ANTI-SÉPTICOS E DESINFETANTES
D09	CURATIVOS MEDICADOS

D10	PREPARADOS ANTI-ACNE
D11	OUTRAS PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS
G	SISTEMA GENITO URINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS
G01	ANTI-INFECCIOSOS E ANTI-SÉPTICOS GINECOLÓGICOS
G02	OUTROS PREPARADOS GINECOLÓGICOS
G03	HORMONIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL
G04	UROLÓGICOS
H	MEDICAMENTOS HORMONIAIS SISTÉMICOS, EXETO HORMONIOS SEXUAIS E INSULINAS
H01	HORMÔNIOS E ANÁLOGOS HIPÓFISE E HIPOTÁLAMO
H02	CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÉMICO
H03	TIREÓIDE TERAPIA
H04	HORMÔNIOS PÂNCREAS
H05	CÁLCIO HOMEOSTASE
J	ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÉMICO
J01	ANTIBACTERIANOS DE USO SISTÉMICO
J02	ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÉMICO
J04	ANTIMICOBACTERIANOS
J05	ANTIVIRAIS PARA USO SISTÉMICO
J06	SOROS IMUNES E IMUNOGLOBULINAS
J07	VACINAS
L	ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOMODULADORES
L01	ANTINEOPLÁSICOS
L02	HORMONIOTERAPIA
L03	IMUNOESTIMULANTES
L04	IMUNOSSUPRESSORES
M	APARELHO MÚSCULO-ESQUELÉTICO
M01	ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-REUMÁTICOS
M02	PRODUTOS TÓPICOS PARA DORES MUSCULARES E ARTICULARES
M03	RELAXANTES MUSCULARES
M04	PREPARATIVOS ANTIGOTOSOS
M05	MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS
M09	OUTROS MED. PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICAS
N	SISTEMA NERVOSO
N01	ANESTÉSICOS
N02	ANALGÉSICOS
N03	ANTIEPILÉTICOS
N04	DROGAS ANTI-PARKINSONIANAS
N05	PSICOLÉPTICOS
N06	PSICOANALÉPTICOS
N07	OUTRAS DROGAS DO SISTEMA NERVOSO
P	PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSECTICIDAS E REPELENTES
P01	ANTIPROTOZOÁRIOS
P02	ANTI-HELMÍNTICOS

P03	ECTOPARASITICIDAS, INCL. SCABICIDES, INSECTICIDAS E REPELENTES
R	SISTEMA RESPIRATÓRIO
R01	PREPARAÇÕES NASAIS
R02	PREPARATIVOS GARGANTA
R03	MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS
R05	PREPARADOS CONTRA A TOSSE E RESFRIADOS
R06	ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÉMICO
R07	OUTROS PRODUTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO
S	ÓRGÃOS SENSORIAIS
S01	OFTALMOLÓGICOS
S02	OTOLÓGICOS
S03	PREPARADOS OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS
V	VÁRIOS
V01	ALÉRGENOS
V03	TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS
V04	AGENTES DE DIAGNÓSTICO
V06	NUTRIENTES GERAIS
V07	TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS
V08	MEIOS DE CONTRASTE
V09	RADIOFÁRMACOS DIAGNÓSTICO
V10	RADIOFÁRMACOS PARA TERAPIA
V20	CURATIVOS CIRÚRGICOS

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO SUS DE PÉROLA – PR

APRESENTAÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Pérola.

Apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, Decreto nº 7.508/11 que estabelece que estados, Distrito Federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

A REMUME elenca 240 medicamentos/insumos de uso ambulatorial e hospitalar disponíveis no âmbito municipal. As unidades de destino estão relacionadas identificando os locais a que o usuário terá acesso conforme as normas de dispensação do município.

Classificação segundo componentes da Assistência Farmacêutica Portaria GM/MS 204/07 no que diz respeito aos componentes básicos e estratégicos:

- **COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF):** inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde, de acordo com a RENAME 2022 e destina-se a apoiar as ações da Atenção Básica. O financiamento é tripartite e, sua aquisição é descentralizada ao município (Deliberação CIB 1281/11). O financiamento é regulamentado pelo artigo nº 537 d Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 -2017.
- **COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF):** contempla medicamentos considerados como de caráter estratégico pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. O financiamento e aquisição são de responsabilidade do Ministério da Saúde assim como os protocolos de tratamento e distribuição aos Estados. Ao município cabe o armazenamento e o acesso a esses medicamentos por cadastramento e acompanhamento do usuário em programas específicos tais como: Tuberculose, contraceptivos, controle do tabagismo e influenza.

CLASSIFICAÇÃO DE TERATOGENICIDADE

CATEGORIA A – A categoria A se refere a medicamentos e substâncias para as quais os estudos controlados em mulheres não têm mostrado risco para o feto durante o primeiro trimestre, não havendo nenhuma evidência de risco em trimestres posteriores, sendo bastante remota a possibilidade de dano fetal.

CATEGORIA B – Na categoria B, os estudos realizados em animais não demonstraram risco fetal, mas não há estudos controlados em mulheres ou animais grávidos que mostrem efeitos adversos (que não seja uma diminuição na fertilidade), não sendo confirmado em estudos controlados em mulheres no primeiro trimestre (e não há nenhuma evidência de um risco em trimestres posteriores). Também se aplica aos medicamentos nos quais os estudos em animais mostraram efeitos adversos sobre o feto, mas os estudos controlados em humanos não demonstraram riscos para o feto. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessa categoria como de prescrição com Cautela.

CATEGORIA C - Os estudos em animais têm demonstrado que esses medicamentos podem exercer efeitos teratogênicos ou é tóxico para os embriões, mas não há estudos controlados em mulheres ou não há estudos controlados disponíveis em animais nem em humanos. Este tipo de medicamento deve ser utilizado apenas se o benefício potencial justificar o risco potencial para o feto. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessa categoria como de prescrição com Risco.

CATEGORIA D – Na categoria D já existe evidência de risco para os fetos humanos, mas os benefícios em certas situações, como nas doenças graves ou em situações que põem em risco a vida, e para as quais não existe outra alternativa terapêutica – para os quais fármacos seguros não podem ser utilizados ou são ineficazes – podem justificar seu uso durante a gravidez, apesar dos riscos. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessa categoria como de prescrição com Alto Risco.

CATEGORIA X – Na categoria X, os estudos em animais ou humanos têm demonstrado que o medicamento causa anormalidades fetais ou há evidências de risco fetal baseada em experiências em humanos ou ambos. O risco supera claramente qualquer possível benefício. Os medicamentos e substâncias dessa classe são contra – indicados em mulheres gestantes e são considerados como de prescrição com Perigo (contra-indicada).

CLASSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

- **PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998.**

Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- **RESOLUÇÃO-RDC N.º 20, DE 5 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isolada ou em associação.

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA,
DIPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA**

DCB	Concentração e apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Amamentação	Código ATC	Controle
Ácido Acetil Salicílico	100 mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	B01AC06 N02BA01	NÃO
Aciclovir	200 mg COMP.	SIM	B	Seguro	J05AB01	NÃO
Aciclovir	50 mg /gr POM.	SIM	B	Seguro	D06BB03	NÃO
Ácido Fólico	5mg COMP.	SIM	A	Seguro	B03BB01	NÃO
Albendazol	400mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida	P02CA03	NÃO
Albendazol	40 mg/mL SOL. 10 mL	SIM	C	Excreção desconhecida	P02CA03	NÃO
Alendronato de Sódio	70mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida	M05BA04	NÃO
Alopurinol	300mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida	M04AA01	NÃO
Amiodarona	200mg COMP.	SIM	D	Não recomendado	C01BD01	NÃO
Amitriptilina	25 mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite / efeitos desconhecidos	N06AA09	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Amoxicilina	500mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite / altera flora intestinal	J01CA04	RDC 20/2011
Amoxicilina	250 mg/5mL SUS	SIM	B	Excretado no leite / altera flora intestinal	J01CA04	RDC 20/2011
Amoxicilina com Clavulanato	500 mg/125 mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite/altera flora intestinal	J01CR02	RDC 20/2011
Amoxicilina com	50/12,5 mg/mL	SIM	B	Excretado no leite / altera	J01CR02	RDC 20/2011



Clavulanato de potássio	SUS			flora intestinal		
Anlodipino	5mg COMP.	SIM	C	Não Consta	C08CA01	NÃO
Atenolol	50mg COMP.	SIM	D	Provoca bloqueio beta/ se acumula no leite	C07AB11	NÃO
Azitromicina	500mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite /se acumula no leite	J01FA10	RDC 20/2011
Azitromicina	200 mg/5mL SUS	SIM	B	Excretado no leite /se acumula no leite	J01FA10	RDC 20/2011
Benzoilmetro nidazol	40 mg/mL SUS	SIM	Não Consta	Não Consta	J01XD01 P01AB01	RDC 20/2011
Biperideno	2mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida / pode inibir lactação	N04AA02	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Bromoprida	10 mg COMP.	Não	C	Excretado no leite/Não existe um estudo adequado e controlado	A03FA04	NÃO
Bromoprida	20 mg/mL SUS	Não	C	Excretado no leite/Não existe um estudo adequado e controlado	A03FA04	NÃO
Captopril	25mg COMP.	SIM	D	Excretado no leite / Seguro	C09AA01	NÃO
Carbamazepina	200mg COMP.	SIM	D	Excretado no leite / Seguro	N03AF01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Carbamazepina	20mg/mL SUS.	SIM	D	Não administrar	N03AF01	Portaria 344/98 Receituário

CIDADE JOIA DO PARANÁ



PÉROLA

TEROL GOVERNO MUNICIPAL

durante o aleitamento						de Controle Especial
Carbonato de Cálcio	1.250mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	A12AA04	NÃO
Carbonato de Lítio	300 mg COMP	SIM	D	Excretado no leite/ Contra-indicado	N05AN01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Carvedilol	3,125mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ Contra-indicado	C07AG02	NÃO
Carvedilol	6,25mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ Contra-indicado	C07AG02	NÃO
Carvedilol	12,5mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ Contra-indicado	C07AG02	NÃO
Carvedilol	25 mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ Contra-indicado	C07AG02	NÃO
Cefalexina	500mg COMP	SIM	B	Excretado no leite	J01DB01	RDC 20/2011
Cefalexina	50 mg/ML SUS	SIM	B	Excretado no leite	J01DB01	RDC 20/2011
Ceftriaxona sódica	500 mg /AMP IM	SIM	B	Excretado no leite humano em baixas concentrações	J01DD04	RDC 20/2011
Ceftriaxona sódica	1000 mg /AMP SUS EV	SIM	B	Excretado no leite humano em baixas concentrações	J01DD04	RDC 20/2011
Ciprofloxacino	500mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ deve ser evitado	J01MA02	RDC 20/2011
Clarithromicina	500 mg COMP	SIM	D	Excretado no leite materno em pequenas quantidades	J01FA09	RDC 20/2011
Clonazepam	2,5mg/mL SUS.	SIM	D	Pode causar: sedação/ perda de peso	N03AE01	Portaria 344/98 Notificação

Clorpromazina	25 mg COMP.	SIM	Não Classificado	/má alimentação	N05AA01	de Receita B
Clorpromazina	100 mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N05AA01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Dexametasona	1mg/gr CREM.	SIM	C	Excreção desconhecida	D07AB19	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Dexametasona	4 mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida	H02AB02	NÃO
Dexclorferinamina	2mg COMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	R06AB02	NÃO
Dexclorfeniramina	0,4mg/mL SOL.	SIM	Não Consta	Não Consta	R06AB02	NÃO
Diazepam	5mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N05BA01	Portaria 344/98 Notificação de Receita B
Digoxina	0,25mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ Compatível com a amamentação	C01AA05	NÃO
Dipirona	500 mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N02BB02	NÃO
Dipirona	500 mg/mL SOL.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N02BB02	NÃO
Doxazosina mesilato	2 mg COMP	SIM	C	A excreção no leite em pesquisa demonstrou ser baixa. No entanto, os dados em humanos são muito limitados	C02CA04	NÃO

CIDADE JOIA DO MARANHÃO



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Enalapril	10mg COMP.	SIM	D	Compatível com amamentação	C09AA02	NÃO
Enalapril	20mg COMP.	SIM	D	Compatível com amamentação	C09AA02	NÃO
Espironolactona	25mg COMP.	SIM	C	Não Consta	C03DA01	NÃO
Fenitoína	100 mg COMP.	SIM	D	Excretado no leite /seguro na amamentação	N03AB02	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Fenobarbital	100mg COMP.	SIM	D	Excretado no leite/ se acumula no sangue dos bebês/ causa sedação/ Cautela	N03AA02	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Fenobarbital	40 mg /mL Sus oral	SIM	D	Excretado no leite/ se acumula no sangue dos bebês/ causa sedação/ Cautela		Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Fluconazol	150mg CAP.	SIM	C	Excretado no leite / Provavelmente seguro	J02AC01	NÃO
Fluoxetina	20 mg CAP.	SIM	C	Excretado no leite/ pode causar efeitos tóxicos em recém-natos, como: vômitos, fezes aquosas, irritabilidade e diminuição do sono	N06AB03	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Furosemida	40mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite	C03CA01	NÃO
Glibenclamida	5mg COMP.	SIM	C	Excreção desconhecida no leite/ hipoglicemia	A10BB01	NÃO



Efeitos colaterais de medicamentos em amamentação						
Medicamento	Dose	Sim	Não Consta	Efeito colateral	Código	Portaria
Gliclazida	30 mg COMP	SIM	Não Consta	Sem dados clínicos sobre a excreção da gliclazida e metabólitos no leite materno	A10BB09	NÃO
Haloperidol	1 mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ efeito desconhecido	N05AD01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Haloperidol	5 mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ efeito desconhecido	N05AD01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Haloperidol Decanoato	50 mg/mL Ampola	SIM	C	Excretado no leite materno/ sintomas extrapiramidais têm sido observados em lactentes tratadas com decanoato de haloperidol	N05AD0	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Heparina sódica	5000 ui 1 ml AMP.	SIM	C	Não excretado no leite	B01AB01	NÃO
Hidroclorotiazida	25mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite /seguro na amamentação	C03AA03	NÃO
Hidróxido de alumínio	SUS	SIM	Não Classificado	Não Classificado	A02AB01	NÃO
Ibuprofeno	600mg COMP.	SIM	C	Compatível com a amamentação	M01AE01	NÃO
Ibuprofeno	50 mg/mL SUS.	SIM	C	Compatível com a amamentação	M01AE01	NÃO
Imipramina Cloridrato	25 mg Comp	NÃO	C	Excretado pelo leite materno em	N06AA02	Portaria 344/98 Receituário de

					pequenas quantidades		Controle Especial
Insulina humana NPH	100 UI/mL Ampola/ Caneta	SIM	B		Não excretado no leite	A10AB01	NÃO
Insulina humana Regular	100 UI/mL Ampola/ Caneta	SIM	B		Não excretado no leite	A10AB01	NÃO
Ivermectina	6mg COMP.	SIM	C		Excretado no leite	P02CF01	NÃO
Levodopa + Benserazida	200 /50mg COMP.	SIM	Não Classificado		Não Classificado	N04BA02	NÃO
Levodopa + Carbidopa	250/25mg COMP.	SIM	Não Consta		Não Consta	N04BA02	NÃO
Levotiroxina	25mcg COMP.	SIM	A		Excretado no leite /hipotireoidismo infantil	H03AA01	NÃO
Levotiroxina	50mcg COMP.	SIM	A		Excretado no leite /hipotireoidismo infantil	H03AA01	NÃO
Levotiroxina	100mcg COMP.	SIM	A		Excretado no leite /hipotireoidismo infantil	H03AA01	NÃO
Loratadina	10mg COMP.	SIM	B		Excretado no leite / sem risco	R06AX13	NÃO
Loratadina	1mg/mL SOL.	SIM	B		Excretado no leite / sem risco	R06AX13	NÃO
Losartana	50mg COMP.	SIM	D		Excretado no leite/ sem dados disponíveis	C09CA01	NÃO
Metformina	850mg COMP.	SIM	B		Sem dados disponíveis	A10BA02	NÃO
Metildopa	250mg COMP.	SIM	C		Sem dados disponíveis	C02AB01	NÃO
Metoclopramida	10mg COMP.	SIM	B		Excretado no leite/ utilizado com precauções	A03FA01	NÃO
Metoprolol succinato	50 mg COMP	SIM	C		Excretado no leite; pode ser necessário monitorar a criança	C07AB02	Não

Metronidazol	250mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite/ utilizado com precauções/ potencial mutagênicos e carcinogênicos	J01XD01	RDC 20/2011
Metronidazol	100 mg/g – CREM. VAG.	SIM	B	Excretado no leite/ utilizado com precauções/ potencial mutagênicos e carcinogênicos	G01AF01	RDC 20/2011
Mikania glomerata Spreng (guaco)	SUS	SIM	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Miconazol	20 mg/g – CREM. VAG.	SIM	C	Sem dados disponíveis	G01AF04	NÃO
Miconazol	20 mg/ gr CREM. DERM.	SIM	C	Sem dados disponíveis	D01AC02	NÃO
Nortriptilina	25 mg CAP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N06AA10	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Nitrofurantoína	100mg COMP.	SIM	B	Sem dados suficientes	J01XE01	RDC 20/2011
Óleo Mineral	100% puro	SIM	Não Consta	Não Consta	A06AA D02AC	NÃO
Omeprazol	20mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite materno/pode causar supressão da secreção ácida gástrica em bebê	A02BC01	NÃO
Paracetamol	500mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N02BE01	NÃO
Paracetamol	200mg/mL SOL.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N02BE01	NÃO
Prednisolona fosfato sódico	3mg/mL SUS	SIM	C	Excretado no leite	H02AB06	NÃO

Prednisona	5mg COMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	H02AB07	NÃO
Prednisona	20mg COMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	H02AB07	NÃO
Prometazina 25 mg	25 mg COMP	SIM	C	Excretado no leite Materno/existe em riscos de irritabilidade e excitação neonatal	R06A02	NÃO
Propranolol	40mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ compatível com amamentação / cuidado com sintomas de beta-bloqueio	C07AA05	NÃO
Polimixina (sulfato)B/ neomicina (sulfato)	10.000UI/3, 5/0,25/20 mg/mL Sol Otológica	SIM	C	Não é recomendado o uso no primeiro e segundo trimestre da gravidez	S02AA11	RDC 20/2011
Fluocinolona (acetônido) lidocaína (cloridrato)						
Sais para reidratação oral	Pó para SOL.	SIM	Não Consta	Não Consta	A07CA	NÃO
Sertralina (Cloridrato)	50 mg Comp	NÃO	C	Uso em lactentes não é recomendado a menos que na avaliação médica, os benefícios superem os riscos	N06B06	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Sinvastatina	20mg COMP.	SIM	X	Não indicado na amamentação	C10AA01	NÃO
Sulfametoxa zol + Trimetoprima	400mg + 80mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite/ deve ser evitado na amamentação	J01EE01	RDC 20/2011
Sulfametoxa zol + Trimetoprima	40mg/mL + 8mg/mL SUS	SIM	C	Excretada no leite/ deve ser evitado na amamentação	J01EE01	RDC 20/2011

Sulfato Ferroso	40mg COMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	B03AA07	NÃO
Sulfato ferroso	25 mg/mL SUS.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	B03AA07	NÃO
Tobramicina	3 mg /mL Sol Oftálmica	NÃO	B	Excretado no leite materno	J01GB01	RDC 20/2011
Valproato de Sódio	57,634mg/ mL (equivalente a 50mg/mL de ácido valpróico) SOL.	SIM	D	Excretado no leito/ requer cuidados ao utilizar	N03AG01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Valproato de Sódio	288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico) CAP.	SIM	D	Excretado no leite/ requer cuidados ao utilizar	N03AG01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Valproato de Sódio	576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) CAP.	SIM	D	Excretado no leite/ requer cuidados ao utilizar	N03AG01	Portaria 344/98 Receituário de Controle Especial
Varfarina	5 mg COMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	B01AA03	NÃO

CIDADE JOIA DO PARANÁ

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO INTRA-HOSPITALAR

DCB	Concentração e apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Amamentação	Código ATC	Controle
Ácido ascorbico	500mg/5ml AMP.	NÃO	Não Classificado	Não Classificado	A11GA	NÃO
Ácido Tranexâmico	250 mg COMP.	SIM	B	Excretado no leite/ efeito desconhecido	B02AA02	NÃO
Ácido Tranexâmico	50 mg/ml c/5ml AMP.	NÃO	B	Excretado no leite/ efeito desconhecido	B02AA02	NÃO
Água destilada	10 ml AMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	V07AB	NÃO
Amicacina	100 mg AMP.	NÃO	D	Excretado no leite/ pode causar modificação de biolflora/ tem efeitos diretos sobre o bebê	J01GB06	RDC 20/2011
Amicacina	500 mg AMP.	NÃO	D	Excretado no leite/ pode causar modificação de biolflora/ tem efeitos diretos sobre o bebê	J01GB06	RDC 20/2011
Aminofilina	24mg/mL c/ 10 ml AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/pode causar irritabilidade/	R03DA05	NÃO



					considerado seguro na amamentação		
Amiodarona	50 mg/ml c/3 ml AMP	SIM	D	Não recomendado	C01BD01	NÃO	
Ampicilina sódica	1 g AMP.	NÃO	B	Excretado no leite/ Efeitos diretos sobre lactentes como candidíase, diarréia e modificação da flora intestinal	J01CA01	RDC 20/2011	
Atensina	0,150 mg COMP	NÃO	C	A clonidina passa para leite materno, mas não se sabe o efeito sobre o recém - nascido Não é recomendado na amamentação	C02AC01	Não	
Atropina	1% c/ 5 ml SOL.Oft.	NÃO	C	Seguro na amamentação	S01FA01	NÃO	
Benzilpenicilina benzatina	120000 UI AMP.	SIM	B	Não Excretado no leite/ pode modificar flora intestinal/ reações alérgicas	J01CE08	RDC 20/2011	
Bicarbonato de sódio	10 % c/ 10 ml AMP.	SIM	C	Sem dados disponíveis	B05CB04	NÃO	
Bisacodil	5 mg DRÁG.	NÃO	B	Não recomendado	A06AG02	NÃO	
Brometo de Pancurônio	2 mg/ml AMP IV	NÃO	C	Não há dados suficientes sobre uso de brometo de pancurônio durante a gestação e lactação humana ou	M03AC01	Portaria 344/98	

CIDADE JOIA DO PARANÁ



					animal que possam assegurar prováveis danos ao feto		
Bromoprida	5 mg/mL c/ 2 mL AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	A03FA04	NÃO	
Butilbrometo de escapolamina	20 mg mL c/ 1ml AMP.	NÃO	C	Compatível com amamentação	A03BB01	NÃO	
Ceftriaxona	1 g IM	SIM	B	Excretado no leite /considerado seguro na amamentação	J01DD04	RDC 20/2011	
Ciprofloxacino	200mg/100 mL AMP.	SIM	C	Excretado no leite/ deve ser evitado	J01MA02	RDC 20/2011	
Clindamicina	600 mg AMP.	NÃO	B	Excretado no leite /considerado seguro na amamentação	J01FF01	RDC 20/2011	
Clonazepam	2,5mg/mL SUS.	SIM	D	Pode causar: sedação/ perda de peso /má alimentação	N03AE01	Portaria 344/98	
Clopidogrel	75 mg COMP	SIM	B	Excretado no leite materno, e devido ao risco potencial	B01AC04	Não	
Cloreto de potássio	19,1% 10 Ml AMP.	SIM	C	Se o potássio sérico materno estiver na faixa fisiológica, nenhum dano	B05XA01	NÃO	
Cloreto de Potássio	900 mg/15 ml c/ 120 mL FR.	NÃO	C	Se o potássio sérico materno estiver na faixa fisiológica, nenhum dano	B05XA01	NÃO	
Cloreto de sódio	0,9% c/ 10 mL AMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	B05XA03	NÃO	

Cloreto de sódio	20% c/ 10 mL AMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	B05XA03	NÃO
Cloreto de sódio, Benzalcônio	30 mg/mL c/ 20 ml GTS FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Cloreto de Suxametonio	100 mg AMP IV	NÃO	C	Não se sabe se é excretado no leite materno	M03AB01	Portaria 344/98
clorhexidine	12% SOL.	NÃO	C	Não Classificado	A01AB03	NÃO
Cloridrato de etilefrina	10 mg/ml c/ 1 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	C01CA01	NÃO
Cloridrato de lidocaina	2% gel 30 g BS.	SIM	B	Excretado no leite Sem dados disponíveis	D04AB01	NÃO
Cloridrato de lidocaina	2% sem vaso constritor c/ 20 ml FR.	SIM	B	Excretado no leite Sem dados disponíveis	N01BB02	NÃO
Cloridrato de lidocaina	10 % c/ 50 ml spray FR.	NÃO	B	Excretado no leite/ Sem dados disponíveis	N01BB02	NÃO
Cloridrato de metoclopramida	10 mg/2ml AMP.	SIM	B	Excretado no leite humano/ utilizar com precaução	A03FA01	NÃO
Cloridrato de prometazina	50 mg/ml c/2 ml AMP.	SIM	C	Sem dados disponíveis	R06AD02	NÃO
Cloridrato de ranitidina	15 mg/ml 100 ml FR.	SIM	B	Excretado no leite/ efeitos desconhecidos	A02BA02	NÃO
Cloridrato de tetracaina cloridrato de fenilefrina	1% +0,1 % c/ 10ml FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Cloridrato de fentanila	0,0785 mg/mL AMP IM/IVcl	NÃO	C	Excretada no leite materno, pode causar sedação/ depressão respiratória em lactentes. Não é recomendado para uso em lactantes	N01AH01	Portaria 344/98

Clorpromazi na	5mg/mL c/ 5 ml AMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	N05AA01	Portaria 344/98
Colagenase+ Cloranfenicol	0,6 U/g + 0,01g/g c/ 10 g POM.	NÃO	Não Consta	Não Consta	D11AX57	NÃO
Deslanosídeo	0,4 mg/2 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	C01AA07	NÃO
Dexametasona	4mg/ml c/ 2,5 ml AMP.	SIM	C	Excreção desconhecida	H02AB02	NÃO
Diazepam	10 mg c/2 ml AMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N05BA01	Portaria 344/98
Diclofenaco potassico	75 mg c/ 3 ml AMP.	NÃO	D	Sem dados disponíveis	M01AB05	NÃO
Dimeticona	75 mg/ ml c/ 10 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Dinitrato de issossorbida	5 mg COMP. Sbl.	SIM	C	Sem dados disponíveis	C01DA08	NÃO
Dipirona sódica	1g c/ 2 ml AMP.	SIM	Não Classificado	Não Classificado	N02BB02	NÃO
Dobutamina	12,5 mg ml 20 ml AMP.	NÃO	B	Excreção desconhecida	C01CA07	NÃO
Dopamina	5 mg AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ efeitos desconhecidos	C01CA04	NÃO
Epinefrina	1mg/ml c/ 1 ml AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ efeitos adversos potenciais	C01CA24	NÃO
Etilerfrina	20 ml FR.	NÃO	Não Classificado	Não Classificado	C01CA01	NÃO
Etomidato	2mg /mL AMP IV	NÃO	B	É excretado no leite , não amamentar	N01AX07	Portaria 344/98
Fenitoína sódica	50mg/ml c/ 5 mL AMP.	SIM	D	Excretado no leite /seguro na amamentação	N03AB02	Portaria 344/98
Fenobarbital	200mg/mL c/2 ml AMP.	SIM	D	Excretado no leite/ se acumula no sangue dos bebês/ causa sedação/ Cautela	N03AA02	Portaria 344/98
fenoximetilpenicilina	5000 ui COMP.	NÃO	Não classificada	Não classificada	J01CE02	RDC 20/2011
Colridrato de fentanila	0,0785 mg/ml AMP IM/IV	NÃO	C	Não recomendado	N01AH01	Portaria 344/98

				na amamentação		
Fitomenadiona	10 mg/ml c/ 1 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	B02BA01	NÃO
flumazenil	0,5 g/5 ml AMP.	SIM	C	Excreção desconhecida / recomendado só em caso de emergência	V03AB25	Portaria 344/98
Fosfato de sódio monobásico+ fosfato de sódio dibásico	160 mg/mL + 60 mg/mL c/ 130 ml FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Furosemida	10 mg/ml c/2 ml AMP.	SIM	C	Excretado no leite	C03CA01	NÃO
Gentamicina	80 mg c/ 2 ml AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ possível caso de diarreia com sangue	J01GB03	RDC 20/2011
Glicerina supositório	1,44g infantil SUP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Glicose	25% 10 ml AMP.	NÃO	C	Não Classificado	V04CA02	NÃO
Gluconato de calcio	0,46mEq/ml 10 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	A12AA03	NÃO
Haloperidol	5mg/mL c/ 1 ml AMP.	SIM	C	Excretado no leite/ efeito desconhecido	N05AD01	Portaria 344/98
Heparina sódica	5000 ui 1 ml AMP.	SIM	C	Não excretado no leite	B01AB01	NÃO
Hidralazina	20 mg	NÃO	C	Excretado no leite/ Seguro na amamentação	C02DB02	NÃO
Hidrocortisona	500 mg AMP.	NÃO	Não Classificado	Não Classificado	D07AA02	NÃO
Iodopolvidona	10 % c/ 100 ml SOL.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Iodopolvidona	10 % c/ 100 ml SOL.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Ioxsuprina	10 mg COMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	C04AA01	NÃO
Ioxsuprina	10 mg/2ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	C04AA01	NÃO

Ivermectina	6mg COMP.	SIM	C	Excretado no leite	P02CF01	NÃO
Maleato de metilergometrina	0,2 mg/ml c/ 1 ml AMP.	NÃO	Não Consta	Não Consta	G02AB01	NÃO
Manitol	20 % 250 mL FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	A06AD16	NÃO
Metildopa	500mg COMP.	SIM	C	Sem dados disponíveis	C02AB01	NÃO
Metoprolol Tartarato	1 mg/mL AMP IV	NÃO	C	Excretado no leite; necessário monitorar a criança	C07AB02	NÃO
Metronidazol	5 mg/ml 0,5% com 100 ml BOLS.	SIM	B	Excretado no leite/ utilizado com precauções/ potencial mutagênicos e carcinogênicos	J01XD01	RDC 20/2011
Midazolan	15 mg/3 mL AMP.	NÃO	D	Excretado no leite/ requer cautela na amamentação	N05CD08	Portaria 344/98
Mononitrato de Issossorbida	10 mg /ml c/ 1 ml AMP.	SIM	C	Sem dados disponíveis	C01DA14	NÃO
Naloxona	0,4 mg/ml AMP.	NÃO	C	Não Classificado	V03AB15	Portaria 344/98
Nistatina	100.000 ui/ml SUS. c/ 50 ml	SIM	C	Não excretado no leite	A07AA02	NÃO
Nitroprussiato de sodio	25 mg/ml	NÃO	C	Sem dados disponíveis	C02DD01	NÃO
Ocitocina	5 UI/mL AMP.	NÃO	X	Não Classificado	H01BB02	NÃO
Óleo mineral	100% puro FR.	SIM	Não Consta	Não Consta	A06AA01 D02AC	NÃO
Omeprazol	40 mg i.v AMP.	SIM	C	Excretado no leite materno/ causa possível supressão da secreção ácida gástrica em bebê	A02BC01	NÃO

Óx. Zinco+ Vitamina A, E, D	60 g POM.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Pentoxifilina	100 mg/5 ml AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ não recomendado na amamentação	C04AD03	NÃO
Petidina	50 mg/ mL 2 ml AMP.	NÃO	B	Excretado no leite / seguro na amamentação	N02AB02	Portaria 344/98
Prometazina	60 g BS.	NÃO	C	Sem dados disponíveis	D04AA10	NÃO
Propofol	10 mg /mLAMP IV	NÃO	B	O propofol é excretado no leite; não amamentar	N01AX10	Portaria 344 / 98
Protamina	10 mg/mL c/ 5 ml AMP.	NÃO	C	Excreção desconhecida / sem dados disponíveis	V03AB14	NÃO
Retinol +aminoacidos +metion+ cloranfenicol	10.000UI+25 mg+5mg+5m g c/ 3,5 g BS.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Ringer +lactato	500 mL sistema fechado FR.	SIM	Não Consta	Não Consta	B05BB01	NÃO
Salbutamol sulfato	100 mcg/Dose	Sim	C	Salbutamol é excretado no leite materno, não se recomenda o uso em lactantes a mesmos que o riscos superam os benefícios	R03AC02	NÃO
Soro fisiológico	0,9 % 100 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro fisiológico	0,9 % 1000 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro fisiológico	0,9 % 250 ml sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO

Soro fisiológico	0,9 % 500 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicosado	5% 1000 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicosado	5% 250 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicosado	5% 500 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicofisiológico	Glicose 5%+ Sódio 0,9% 250 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicofisiológico	Glicose 5%+ Sódio 0,9% 500 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro glicofisiológico	Glicose 5%+ Sódio 0,9% 1000 mL sistema fechado FR.	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Sulfametoxazol + trimetopríma	80 mg + 400mg/5 mL AMP.	SIM	C	Excretada no leite/ deve ser evitado na amamentação	J01EE01	RDC 20/2011
Sulfato de atropina	0,25 mg/ mL c/1 mL AMP.	SIM	C	Seguro na amamentação	A03BA01	NÃO
Sulfato de magnésio	10% /10 mL AMP.	SIM	A	Seguro na amamentação	A12CC02	NÃO
Terbutalina	0,5 mg/ mL AMP.	NÃO	B	Sem dados disponíveis/ avaliar risco-benefício	R03AC03	NÃO
Tramadol	50 mg / 1 mL AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ Efeitos desconhecidos	N02AX02	Portaria 344/98
Vancomicina	500 mg AMP.	NÃO	C	Excretado no leite/ Compatível com	J01XA01	RDC 20/2011

					amamentação / pode gerar desordens gastrointestinais		
Verapamil	2,5 mg/ mL 2 mL AMP.	SIM	C		Excretado no leite/ não recomendado na amamentação	C08DA01	NÃO
Vitaminas do complexo b	c/ 2 mL APM.	NÃO	Não Consta	Não Consta	A11EA	NÃO	

PÉROLA

ANEXO 2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA

DCB	Concentração e apresentação	RENOME	Teratogenicidade	Amamentação	Código ATC	Controle
Água destilada	AMP. c/ 10 mL	SIM	Não Consta	Não Consta	V07AB	NÃO
Álcool	70% 1 L.	SIM	Não Consta	Não Consta	D08AX	NÃO
Álcool	gel 70% - descartável 100 mL	SIM	Não Consta	Não Consta	D08AX	NÃO
Bridrato de fenoterol- 20 mL	5mg/mL SOL.	NÃO	Não Classificado	Não Classificado	R03AC04	NÃO
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL SOL. c/ 20 mL	SIM	B	Sem dados disponíveis	R03BB01	NÃO
Cloridrato de lidocaína	2% gel 60gr BS	SIM	B	Excretado no leite Sem dados disponíveis	D04AB01	NÃO

Solução de clhorexidine	2% descartável c/ 100mL	NÃO	C	Não Classificado	A01AB03	NÃO
Soro fisiológico	0,9% AMP. c/10 mL	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Soro fisiológico	0,9% 100 mL, 250 mL, 500 mL sistema fechado	NÃO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	NÃO
Sulfadiazina de prata	10 mg/g Crem. dermatológico c/ 30 gr	SIM	B	Sem dados disponíveis	D06BA01	RDC 20/2011



PÉROLA

ANEXO 3: RELAÇÃO DE CONTRACEPTIVOS DIPONÍVEIS NA UNIADADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CONCEIÇÃO DOS ANJOS.

DCB	Concentração e apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Amamentação	Código ATC	Controle
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/ml AMP.	SIM	X	Seguro na amamentação	G03AC06	NÃO
Enantato de Norestisterona+ Valerato de Estradiol	50mg/ml + 5mg/ml AMP.	SIM	Não Consta	Não Consta	G03AA05	NÃO
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg COMP.	SIM	X	Excretado no leite / Seguro na amamentação/	G03AA07	NÃO

Norestisterona	0,35mg COMP.	X	reduz a lactação Seguro na amamentação/ reduz ganho de peso da criança/ reduz a lactação	G03AC01	NÃO
-----------------------	-----------------	---	---	---------	-----



**ANEXO 4: MODELOS DE RECEITA E NOTIFICAÇÕES DE RECEITA DE
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/1998:**

1. Notificação de Receita A



NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA
UF	NÚMERO	A	
Data _____ de _____ de _____		Nome: _____	
Assinatura do Emitente		Quantidade e Apresentação	
Endereço: _____		Forma Farm. Concent. /Unid. Posologia	
Paciente: _____		Nome	
Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____ Telefone: _____		/ / Data	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CGC			

2. Notificação de Receita B

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Medicamento ou Substância
UF	NÚMERO	B	
_____ de _____ de _____		Paciente: _____	Quantidade e Forma Farmacêutica
Assinatura do Emitente		Endereço: _____	Dose por Unidade Posológica
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		Posologia	
Nome: _____		CARIMBO DO FORNECEDOR	
Endereço: _____		/ /	
Telefone: _____		Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____	
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - CGC			
Numeração desta impressão: de _____ a _____			



3. Receituário de Controle Especial

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Nome Completo: _____	
CRM UF Nº Endereço Completo e Telefone: _____	
Cidade: _____	UF: _____
1ª VIA FARMÁCIA	
2ª VIA PACIENTE	
Paciente: _____	
Endereço: _____	
Prescrição: _____ _____ _____ _____	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	
Nome: _____	
Ident.: _____	Órg. Emissor: _____
End.: _____	
Cidade: _____	UF: _____
Telefone: _____	ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA: ____ / ____ / ____

LISTA DE INCLUSÕES:

ELENCO DO CBAF

Aciclovir 50 mg /gr pomada	Ceftriaxona 500 mg ampola	Fenobarbital 40 mg /ml Suspensão Oral
Amoxicilina +Clavulanato 500/125 mg Comp	Clarithromicina 500 mg COMP	Gliclazida 30 mg Comp
Amoxicilina +Clavulanato 500/125 mg Comp	Cloridrato de Imipramina 25 mg comp	Polimixina B (sulfato), Neomicina sulfato, fluocinolona acetonida, cloridrato de lidocaína 10000 ui/ 3,5/0,25/ 20 mg /mL solução Otológica
Bromoprida 10 mg COMP	Cloridrato de Sertralina 50 mg Comp	Prednisolona fosfato sódico 3 mg /ml susp
Carbamazepina 20 mg /ml Suspenção oral	Decanoato de haloperidol 50 mg /ml Amp	Prometazina 25 mg comp
Ceftriaxona 1000 mg ampola EV	Doxazosina Mesilato 2 mg Comp	Tobramicina 3mg/mL solução oftálmica

ELENCO HOSPITALAR

Atensina 0,150 mg comp	Cloridrato de fentanila 0,0785 mg/mL	Heparina 5000 UI 5 mL
Brometo de pancurônio 2mg/mL ampola IV	Cloridrato de Ondansetrona 2 mg/mL IM/IV	Propofol 10 mg/mL IV
Cloreto de Suxametonio 2 mg /mLIV	Clopidogrel 75 mg comp	Tartarato de metoprolol 1mg/mL IV
Cloridrato de fentanila 0,0785 mg/mL	Etomidato2 mg /mL IV	Sulfato de salbutamol 100 mcg /dose



LISTA DE EXCLUSÕES:

Elenco do CBAF

Estrogênios Conjugados 0,3 mg comp
Ranitidina 150 mg Comp

Elenco hospitalar:

Brometo de ipatrópico 0,25mg/ml
Brometo de pancurônio 3 mg /ml
Bromidrato de fenoterol 5 mg /ml
Cefalotina sódica 1 gr ampola
Clonazepam 2 mg comp
Cloridrato de metoclopramida 10 mg/ mL
Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL
Piperidolato, esperidina, vitamina C 100mg/50mg/50mg comp

PÉROLA
CIDADE JOIA DO PARANÁ

REFERÊNCIAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>>

ATC - WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO collaborating centre for drug statistics methodology. <http://www.whocc.no/atc_ddd_index>

BRASIL, 2021. Relação Nacional de Medicamentos Essências – RENAME. Ministério da Saúde. Brasília-DF .

CRF- PR; Manual para a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, disponível em:
<http://www.crf-pr.org.br/uploads/noticia/20528/manual_cim_2015.pdf>

PORTRARIA 344/98 - Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, disponível em:
<<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Medicamentos/Assunto+de+Interesse/Medicamentos+controlados>Listas+de+substancias+sujeitas+a+controle+especial+Brasil>>

RESOLUÇÃO-RDC Nº 20/2011- Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, disponível em:

<[http://www.anvisa.gov.br/sngpc/Documentos2012/RDC%202020%202011.pdf?jornal=%E2%80%A6\(Acessadol\)](http://www.anvisa.gov.br/sngpc/Documentos2012/RDC%202020%202011.pdf?jornal=%E2%80%A6(Acessadol))>

SAFEFETUS – Drugs in Pregnancy and Breastfeeding , disponível em:
<<http://www.safefetus.com>>

CIDADE JOIA DO PARANÁ